

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230213/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em marketing digital para gerenciamento das redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata o presente de procedimento licitatório instaurado pela Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em marketing digital para gerenciamento das redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Ocorre que, após reavaliação estratégica das metas institucionais e do planejamento financeiro para o exercício de 2026, a Presidência deste Poder Legislativo identificou a necessidade de interromper o prosseguimento do feito.

A revogação do processo administrativo encontra amparo legal no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - Revogar a licitação por motivos de conveniência e oportunidade, resultantes de fato superveniente devidamente comprovado;"

2. DA MOTIVAÇÃO (INTERESSE PÚBLICO)

A presente decisão é motivada pelo interesse público superveniente, consubstanciado na necessidade de reordenamento das despesas e na reestruturação das prioridades administrativas da Câmara Municipal. Entende-se que, no atual cenário, a continuidade da contratação nos moldes originalmente previstos não mais se coaduna com os critérios de oportunidade e conveniência do Poder Legislativo, sendo imperiosa a preservação do erário e a eficiência na alocação de recursos.

3. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, e com fulcro na supremacia do interesse público, DETERMINO:

- A REVOGAÇÃO total do Processo Administrativo nº 230213/2026, por razões de conveniência e oportunidade;
- A PUBLICAÇÃO do aviso de revogação no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando o contraditório e a ampla defesa a eventuais interessados, conforme rito legal;
- O ARQUIVAMENTO dos autos após cumpridas as formalidades de praxe.

Monte das Gameleiras/RN, 04 de março de 2026.

Clécio de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CLECIO DE SOUZA
Código Identificador: 73426645